

PORTARIA Nº 059/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Jucemara de Quadros Pizzatto**, matrícula funcional nº 840-0, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 20 de janeiro a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER à professora **Jucemara de Quadros Pizzatto**, matrícula funcional nº 840-0, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal Rural Mario Bettega, durante o período de 20 de janeiro a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura